



SENADO FEDERAL

Ofício nº 952/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 1.242, de 2026 (PL nº 9.600, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre a proteção da imagem, da honra e da dignidade da pessoa e da família vítimas de crime ou acidente, inclusive quanto à divulgação de imagem de cadáver”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



gsl/pl26-1242subst.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7978001772>